



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Educação, Getúlio Marques, SOLICITANDO a implantação do reajuste de 33.24%, referente ao piso salarial dos professores.

JUSTIFICATIVA

O piso nacional dos professores foi instituído como forma de estabelecer parâmetros mínimos na remuneração dos profissionais da educação em todo o Brasil. O valor do piso foi fixado por meio de lei federal, e deve ser reajustado anualmente, nos termos da lei federal 11.738/2008, levando-se em consideração o percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano. Tal percentual é estabelecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Para o ano de 2022, o percentual fixado pelo MEC foi de 33,24%, válido em todo o território nacional. Cabe, neste momento, aos Estados-membros e municípios operacionalizar a implementação de tal reajuste anual, que já deve contemplar a remuneração dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, o que, porém, não foi implantado.

O Governo do Estado, aliás, propôs aos profissionais da educação do RN que tal reajuste fosse implantado em forma parcelada, sem contemplar os meses já transcorridos, o que não é previsto na legislação que regulamenta o piso nacional dos professores.

Desta forma, serve o presente requerimento para requerer que o Governo do Estado, por meio de sua Secretaria Estadual de Educação, proceda com a implantação do reajuste do piso salarial dos professores da rede estadual da educação no percentual fixado de 33,24%, conforme estabelecido na Portaria expedida pelo Ministério da Educação em 04/02/2022.

SUBTENENTE ELIABE

Deputado Estadual



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 07/02/2022, às 15:16.
